



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.  
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO  
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de  
Administração  
**PUBLICADO NO PLACAR**

Em 14 / 10 / 21

*Adriano Gonçalves de Oliveira*  
Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

**PORTARIA Nº. 513, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.021.**

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.*

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o ofício nº 140/2021, de 13 de outubro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

**RESOLVE:**

**I – DETERMINAR** a fruição de férias do servidor público municipal **HALLEFY ELIAS FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **pelo período de 27 de setembro de 2.021 a 08 de outubro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas por meio da PORTARIA Nº. 0167/2021, de 22 de abril de 2.021.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2.021.**

**III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 2.021.

*Valdeci Alves Rocha Júnior*  
**VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

*Valdeci Alves Rocha Júnior*  
Secretário Mun. de Administração  
Decreto nº 0010/2021